



**CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE SOLDADO COMBATENTE (QPMP-C)
E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA**

**EDITAL Nº 072/2013 – CFSd, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.
(SUB JUDICE)**

CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA FINS DE MATRÍCULA (8ª ETAPA)

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu Anexo Único e demais disposições legais aplicáveis, dando continuidade ao cumprimento da decisão judicial exarada no processo judicial nº 0012833.28.2013.8.08.0024, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA FINS DE MATRÍCULA (8ª ETAPA)** do Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2013 – CFSd, de 15 de janeiro de 2013, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica **convocado para Entrega de Documentos Para Fins de Matrícula – (Sub Judice)**, o candidato descrito abaixo, conforme item 12.7, Anexos V e VI, do Edital de Abertura nº 01/2013 – CFSd/2013, de 15 de janeiro de 2013.

| Nome Completo | Nº de Inscrição | Processo Judicial |
|-----------------------------------|------------------------|---------------------------|
| Carlos Eduardo de Oliveira Chagas | 9513566 | 0012833.28.2013.8.08.0024 |

Art. 2º A entrega de documentação dar-se-á no dia **05 de fevereiro de 2020 às 10:00 horas, devendo o candidato comparecer a Sala da Divisão de Ingresso (RH-5), Diretoria de Recursos Humanos, prédio DRH/DINT, localizada no QCG (Quartel do Comando Geral da PMES), Avenida Maruípe, nº 2111, Bairro São Cristóvão, Vitória-ES, CEP 29048-463.**

Art. 3º O candidato no ato da entrega de documentos deverá estar de posse:

I- Formulário “Dados para Criação de Vínculo/SIARHES”, constante no Anexo Único deste Edital, devidamente preenchido de forma digitalizada, impresso e com assinatura do candidato.

II- Todos os documentos originais e suas respectivas cópias xerografadas, devidamente organizadas, conforme Anexo V (Relação dos documentos obrigatórios a serem apresentados), de acordo com o Edital de Abertura nº 001/2013 – CFSd/2013, de 15 de janeiro de 2013.

III- O candidato deverá digitar as informações solicitadas, imprimir e assinar o Anexo VI (Declaração de Bens e Valores), do Edital de abertura nº 001/2013 – CFSd/2013, de 15 de janeiro de 2013.

IV- Todos os documentos obrigatórios do Anexo V e formulário do Anexo VI deverão ser entregues também na forma digitalizada, formato PDF, gravados em CD ou DVD, cabendo ao candidato observar a sequência correta descrita no Anexo V para a documentação, bem como os documentos deverão ser digitalizados tanto a frente quanto o verso.

Art. 4º Não será exigido neste momento o comprovante de exoneração.

Art. 5º O **Comprovante de situação com o serviço militar obrigatório “original”**, de caráter “Definitivo”, previsto no Anexo V do Edital nº 01/2013 – CFSd/2013, de 15 de janeiro de 2013, **não** será **retido** nesta 8ª Etapa. Posteriormente será publicado edital específico convocando os candidatos para cumprimento desta exigência

Art. 6º Conforme prevê o capítulo XIV do Edital nº 01/2013 – CFSd/2013, de 15 de janeiro de 2013, a falta a qualquer ato do concurso e a não entrega dos documentos implicará na eliminação do candidato do presente concurso.

Art. 7º A convocação para a presente etapa **não assegura ao candidato o direito à matrícula** no curso formação de soldados combatentes, tendo em vista que ainda se encontram pendentes outras etapas.

Art. 8º O candidato deverá comparecer devidamente trajado (calçado fechado, calça comprida, blusa no mínimo de manga curta).

Art. 9º O candidato poderá consultar o endereço eletrônico **www.pm.es.gov.br** para acesso às informações deste Edital e seu Anexo Único.

Art. 10º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 29 de janeiro de 2020.

Márcio Eugênio Sartório - CEL QOCPM
Comandante-geral da PMES